
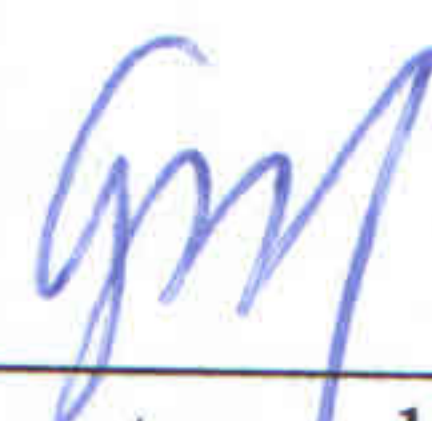




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<p><u>Protocolo</u></p> <p>N.º569, Liv. 23, Fls. ____ Em 10/05/2013. às 12:55hs.</p> <p> _____ Assinatura do Funcionário</p> <p>Autor: <u>Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.054/2013</p>

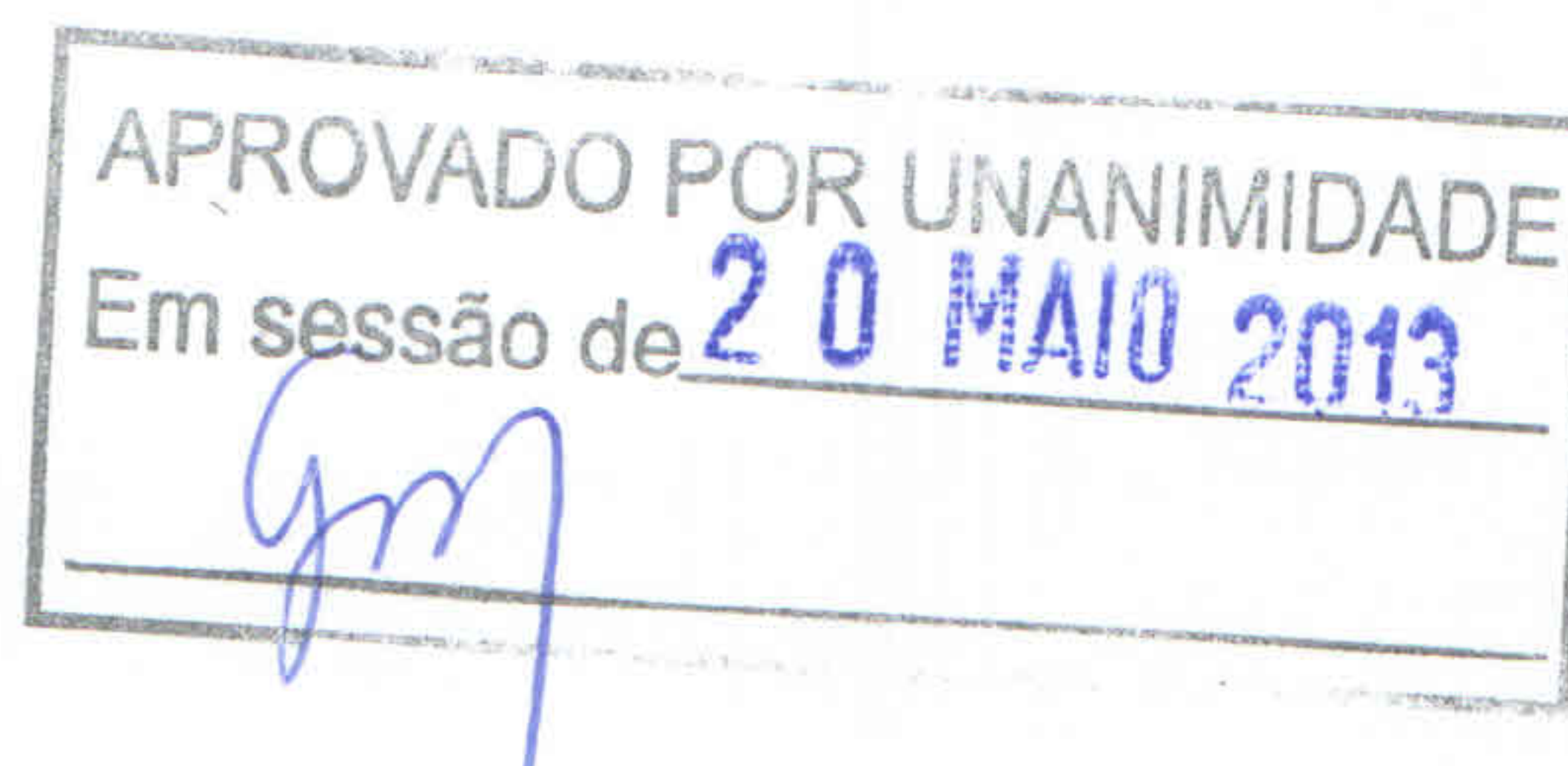
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, às empresas **FASSETTI, CASAS BAHIA, WAP CELULARES, O BOTICÁRIO, VIVO, MÓVEIS NOVO MUNDO**, cumprimentando-os pela brilhante iniciativa de recolher materiais descartáveis, tais como: pilhas, baterias e embalagens vazias, etc.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 09 de maio de 2013.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com grande satisfação, as empresas acima mencionadas, na pessoa de seus proprietários e funcionários, pela brilhante iniciativa de recolher materiais descartáveis, tais como: pilhas, baterias e embalagens vazias, etc.

Trata-se de uma atitude louvável, que revela compromisso e respeito ao meio ambiente, visto que, o acondicionamento inadequado desses materiais causa sérios danos à natureza, interferindo no equilíbrio de fauna e da flora, inclusive na qualidade de vida das pessoas.

Com isso, gostaríamos de manifestar, por esta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos, às referidas empresas por tão louvável iniciativa.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

